

Excelentíssima Presidente do Supremo Tribunal Federal – Brasília – DF

Proc. ADPF 442

**Exma. Relatora: Ministra Rosa Weber**

O **IDVF – INSTITUTO DE DEFESA DA VIDA E DA FAMÍLIA**, admitido *amicus curiae*, na **ADPF** formulada pelo **PSOL – PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE**, com pedido de descriminalização do aborto, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **requerer a juntada do incluso substabelecimento com reserva de iguais poderes.**

P. deferimento.

De Guarulhos para Brasília, 20 de abril de 2018.

João Carlos Biagini - OAB 74.868/SP